

“Todo homem é maior que seu erro.”

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

### APAC DE PORTO ALEGRE/RS - PARTENON

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre/RS - Partenon, abreviadamente denominada de APAC de Porto Alegre/RS – Partenon ou ainda simplesmente APAC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.964.628/0001-63, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove Seleção Simplificada – **Edital nº 004/2024** nos termos seguintes:

#### 1. DO OBJETO

**1.1** O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados para atuar no Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC, situado na Rua Capitão André Lago Páris, nr 900, Bairro Cel. Aparício Borges, Porto Alegre/RS - CEP 91.510-080 (ao lado da Cadeia Pública de Porto Alegre).

**1.2** Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico [www.apacportoalegre.org.br](http://www.apacportoalegre.org.br) e nas redes sociais.

#### 2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REMUNUNERAÇÃO BRUTA MENSAL
Assistente Social	20h semanais	1 vaga + cadastro reserva	R\$ 2.508,00

#### 3. ATIVIDADES E REQUISITOS

##### 3.1. Cargo : Assistente Social

##### 3.1.1 Requisitos básicos:

Curso superior completo em Serviço Social e Inscrição ativa no Conselho competente.

**“Todo homem é maior que seu erro.”**

---

### **3.1.2 Atribuições e tarefas (rol exemplificativo):**

- Fazer a acolhida dos recuperandos que chegam na APAC e coletar informações;
- Realizar o cadastro dos familiares e a elaboração do diagnóstico sociofamiliar do recuperando;
- Acompanhar e auxiliar as famílias dos recuperandos, providenciando cestas básicas e encaminhamento dos filhos à escola e aos postos de saúde, quando necessário;
- Coordenar o Serviço de Orientação às Famílias (SOF), bem como o Encontro Bimestral de Formação e Valorização Humana para as famílias;
- Organizar dias festivos, cursos, jornadas e semanas da saúde;
- Realizar visitas à famílias, elaborando relatórios para subsidiar a atuação dos voluntários do Suporte Familiar;
- Realizar reuniões periódicas com os voluntários do Suporte Familiar;
- Realizar atendimento individual e em grupos conforme demanda;
- Providenciar a obtenção de documentos;
- Receber documentação, organizar os trâmites e visitar o local de trabalho dos recuperandos do trabalho externo quando necessário e em consonância com as orientações dos gestores da instituição;
- Acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias;
- Relatar, por escrito, à Presidente da Instituição, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido;
- Prestar apoio aos recuperandos e prepará-los para o retorno à liberdade;
- Participar das capacitações ofertadas pela APAC;
- Contribuir com as demandas da Instituição;
- Agir em consonância com os ditames da profissão, com o Método APAC e com a Lei de Execuções Penais.

## **4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS**

**4.1** O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. A contratação, inicialmente a título de experiência, será pelo prazo de até 90 dias (45 dias + 45 dias). Caso o candidato atenda às expectativas da empresa, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

**4.2** O candidato aprovado e convocado, na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Profissional de registro no respectivo Conselho;
- c) CPF;

**“Todo homem é maior que seu erro.”**

---

- d) Comprovante de Endereço;
- e) Certificação da Escolaridade mínima exigida;
- f) Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco.

**4.3** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará na convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Para se inscrever o interessado deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: [apacpartenon.rh@gmail.com](mailto:apacpartenon.rh@gmail.com) referindo no Assunto: **Edital APAC 004/2024, seguido do nome do candidato e anexando o CURRÍCULO ATUALIZADO, contendo endereço completo e telefone de contato.**

**5.2** Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga.

**5.3** Período de Inscrição por e-mail: do dia 17/05/2024 ao dia 27/05/2024 (até às 23h59min).

**5.4** É vedada a participação no processo seletivo de pessoas que tenham parentesco com membros da Diretoria Executiva da APAC ou exerçam cargos públicos.

**5.5** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à APAC o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar os critérios mínimos deste Edital, ou prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

**6.1.1** Análise e escolha dos currículos enviados, baseada na qualificação técnica, experiência profissional, trabalhos sociais e conhecimento do Método APAC;

**6.1.2** Entrevista Presencial com os candidatos que tiveram os currículos selecionados.

**6.2** Para os candidatos com currículo selecionado será agendada ENTREVISTA PRESENCIAL com uma Comissão de Seleção composta por membros atuantes nas áreas técnicas da APAC e/ou Direção da Entidade. A entrevista versará sobre conhecimentos da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana.

**6.3** Os candidatos com currículos não selecionados não serão contatados.

**6.4** A convocação dos candidatos selecionados para participarem da entrevista presencial, bem como para contratação, será feita por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

**6.5** O candidato aprovado na entrevista presencial e convocado, na forma do item **6.6**, deverá submeter-se a exames médicos admissionais, em data previamente acordada, e posteriormente apresentar-se na sede do Centro de Reintegração Social da Apac, situada na Rua Capitão André

## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PORTO ALEGRE/RS - PARTENON

**“Todo homem é maior que seu erro.”**

Lago Páris, nr 900, Bairro Cel. Aparício Borges, Porto Alegre/RS - CEP 91.510-080 para assinatura do contrato.

**6.6** A convocação do candidato aprovado e o início dos trabalhos **ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC**, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

**6.7** Após a convocação, o candidato terá um prazo de 3 (três) dias para apresentar-se para contratação.

**6.8** A não apresentação do candidato convocado ensejará o chamamento do candidato aprovado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 3 (três) dias da convocação, munido dos documentos exigidos.

### 7. DO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições por e-mail	De 17/05/2024 a 27/05/2024
Agendamento das entrevistas dos candidatos pré qualificados na análise curricular	Até 28/05/2024
Entrevistas	29/05/2024 e 31/05/2024
Divulgação da Lista de Aprovados e Cadastro Reserva	Até 03/06/2024

**7.1** A divulgação da *Lista de Aprovados* será publicada nas Redes Sociais da APAC de Porto Alegre/RS – Partenon e no site da Associação [www.apacportoalegre.org.br](http://www.apacportoalegre.org.br)

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção;

**8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Associação.

Porto Alegre/RS, 17 de maio de 2024.

**Célia Rejane Amaral**

Presidente da APAC de Porto Alegre/RS – Partenon